



**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 0111.02/2022**

Às oito horas e quinze minutos (09h15min) do dia 12 (doze) de dezembro de dois mil e vinte e dois (12.12.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Maria Vanda do Carmo Araújo, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **0111.02/2022**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REMANESCENTES DA 1º E 2º ETAPA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DA CE 178 SENTIDO MORRINHOS A SANTANA DO ACARAÚ NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 041/2019. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação dar início à análise dos documentos de habilitação das empresas participantes deste certame. Em seguida o Presidente da comissão torna público o resultado da análise da documentação, sendo considerada **HABILITADAS** as empresas: **1. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, **2. SOLIMAR JOSÉ DE LIMA**, por apresentarem todos os documentos conforme solicitado no edital acima mencionado. E, **INABILITADAS** as empresas: **1. N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, Por não apresentar o requerido nos Itens 4.2.4 e 4.2.5.12. do edital. **2. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA**, Por não apresentar o requerido nos Itens 4.2.4 e 4.2.5.12. do edital. **3. FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, Por não apresentar o requerido nos Itens 4.2.4.2., sub itens I e II e item 4.2.5.12. do edital. **4. F M CRUZ DE SOUSA LTDA**, Por não apresentar o requerido nos Itens 4.2.2. e 4.2.5. do edital. **5. PEGASUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, Por não apresentar o requerido nos Itens 4.2.2. e 4.2.5. do edital. **6. AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, Por não apresentar o requerido/incompatível nos Itens 4.2.4.2. sub itens I, II, III e IV do edital. **7. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Por não apresentar o requerido/incompatível nos Itens 4.2.4.2. sub itens I, II, III e IV do edital. **8. F. J. CONSTRUTORA EIRELI**, por não apresentar o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, como requerido no Item 4.2.5.1. do edital. Concluindo os trabalhos o presidente da comissão determinou que fosse publicado o resultado da análise dos documentos nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial desse processo abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após

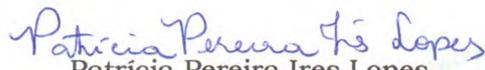




**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO**

lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão às 10h25min. Morrinhos – CE, 12 de Dezembro de 2022.

  
Jorge Luiz da Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Patrícia Pereira Ires Lopes  
Membro da Comissão

  
Maria Vanda do Carmo Araújo  
Membro da Comissão

Governo Municipal de  
**MORRINHOS**  
Trabalho e Compromisso

